

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RESULTADO DE SORTEIO

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0052-20, por meio da Comissão de Alienação, designada pelo Ato de Superintendência SUREG/PR Nº 016, de 11/03/2022, após o sorteio realizado no dia 30/01/2023, às 10 horas, torna público a ordem dos leiloeiros públicos sorteados para condução do processo de alienação de veículos inservíveis da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR, objeto do processo Administrativo 21210.000069/2019-56.

Matrícula - Junta Comercial	Nome do Leiloeiro
13/249-L - PR	LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
09/023-L - PR	ELTON LUIZ SIMON
20/327-L - PR	ANDRE LUIZ WUITTSCHIK
16/283-L - PR	CLEVER ELMES MILANI
21/329-L - PR	ADALBERTO SCHERER FILHO

PAULO HENRIQUE NUNES

Presidente da Comissão de Alienação

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviço de telefone fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR para uso na Superintendência Regional do Paraná, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

THIAGO VIDAL ARAUJO ABRAO
Pregoeiro

(SIDE - 30/01/2023) 135265-22211-2023NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº 21214.000097/2019-33. Segundo Termo Aditivo SEI nº 26005182 /2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação 07/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0197-95. Contratada: PHD Laboratório Clínico Ltda, CNPJ: 38.148.219/0001-05. Objeto: Reajuste de valores e alteração de dados. Fundamento Legal: Art. 421 do RLC e Lei nº 13.303, de 2016. PTRES Nº 086347. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 0100000000. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26/01/2023. Assinam pela Contratante: Halana Helisa Santana Lima - Superintendente Regional e Suzanir Santos Castro Scheid - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Lídia Freire Abdalla Nery - Responsável Legal.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria/INCRAP nº 219 de 11/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 15/10/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 112, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D. O. U. de 30 de dezembro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.018647/2022-31, CEDE O USO de uma área de 0,2500 hectares, localizado no projeto de assentamento Liolândia (portaria de criação nº 58 de 02 de outubro de 1997), município de Independência, Ceará, ao município de Independência, representado por José Valdi Coutinho (prefeito), CPF ***.631.113-**. Data da Assinatura: 17/01/2023. Signatário: Luiz Fernando Castro de Paula - Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica/INCRAN nº 544/2022 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo INCRA Nº 54000.121279/2021-26. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho apresentado. Data da Assinatura: 21/06/2022. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto e Edinalva Brandão Gonçalves - Prefeita de Brejão/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 373040

Número do Contrato: 1000/2018.

Nº Processo: 54230.002001/2016-80.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12. Contratado: 05.060.367/0001-14 - TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing (locação de impressoras), para a superintendência regional do incra/ma e unidades avançadas.. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 269.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 247/2023

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SICONV 823612/2015 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 12,28 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO LIBERDADE CAMPONESA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA MATO GROSSO DO SUL - SR(MS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0059-87, com endereço na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 263 - Bairro Vila Glória em Campo Grande/MS, CEP: 79004-270, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto AUGUSTO PINEDO ZOTTOS, brasileiro, casado, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 1.616, de 5 de outubro de 2021, publicada no D.O.U em 19 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOU em 11 de outubro de 2022, combinado com o Art. 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de Dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022. E o município de Corguinho/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.525/0001-07, situada na Rua Antônio Furtado de Mendonça, nº 10 - Av. Central doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal MARCELA RIBEIRO LOPES, portadora do CPF nº 943.528.441-87, em conformidade com o Processo Incra nº 54290.001973/2015-61, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; ao Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio SICONV nº 823612/2015, até 30 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 50 da Portaria MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original do Convênio e dos aditivos anteriores não modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, conforme o que preceitua o Art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes. Signatários: Augusto Pinedo Zottos - Superintendente Substituto Regional do INCRA/MS e Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal de Corguinho/MS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 862/2022

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-PA/NE e a Prefeitura Municipal de Moju- CNPJ: 05.105.135/0001-35 Proc.: 54100.001695/2017-02 - Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem o cumprir o estabelecido no art. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 no Dec. Nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1 da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, e da Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, com conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades, destinando-se ainda, permitir o acesso da Prefeitura Municipal de Moju/PA ao Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA via on-line, para consulta da situação cadastral dos imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, análise e digitação da declaração de cadastro de imóveis rurais - vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do presente Edital Assinatura: 24/01/2023 - signatários: Miguel Fernando Veiga Gualberto - Superintendente Regional do INCRA - SR-PA/NE, Maria Nilma Silva de Lima - Prefeita Municipal de Moju/PA.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e ServiçosINSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO Nº 12/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Procuradoria Jurídica do IPEM-PR, situado à Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
4343/18	ALTAIR GUIOTTI	723.761.809-10	768,00
7519/18	BERENICE DA SILVA REZENDE - ME	29.617.338/0001-79	480,00
4289/17	CARLOS ROBERTO COELHO	350.769.339/91	1.152,00
927/17	ELMA FERREIRA DOS SANTOS COMÉRCIO	10.699.811/0001-86	1.164,80
3988/18	ILSON ROBERTO MULLER	743.807.539-72	768,00
2109/18	JOSE ARLINDO DO NASCIMENTO	22.926.102/0001-75	1.152,00
3778/18	JAPI MODAS COM. E CONFEC. EIRELI	20.709.885/0001-00	1.747,20
1934/18	MARIO IGLIKOSKI	370.807.259-68	768,00
3751/17	MATHEUS HENRIQUE ALVES - ME	22.379.552/0001-95	768,00
1379/18	NEIDE NERY GARCEZ	075.647.789-02	579,18
4371/18	SEBASTIÃO TEODORO MARTINS	762.468.849-20	768,00
4915/17	TRANSPORTES E OBRAS BOSING LTDA	02.578.849/0001-72	768,00
3932/18	VILFRIDO PANJAGUA	148.596.291-91	1.152,00

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente